

PORTARIA Nº 263/2023

DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

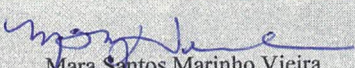
Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período 01/08/2023 a 28/11/2023, à servidora Sra. **Thais Dias dos Santos**, matrícula: 193624-7, Professora Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 08 de agosto de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 08/08/2023.

